AO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Elizeu Komineck
N E S T A

Indicação nº 021/2023.
Apresentação em: 29/09/2023

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja realizada a instalação de um ponto de luz e ponto de agua no cemitério Municipal Localizado na Comunidade de Linha Campo das Crianças.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz-se necessária devido a cobrança por parte da Comunidade que lá tem seu ente querido sepultado quando chega o dia de finados que precisa ser feito a limpeza Reformas e construir novos túmulos não tem um ponto de água e nem de luz.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 02 de outubro de 2023.

José Vanderlei Ruths
Vereador